



**ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PROVIMENTO N.º 157/2012

Fixa a escala de substituição automática entre os Procuradores de Justiça Cíveis e Criminais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição Federal c/c o art.10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e disposições contidas no art. 26, XIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 c/c o art. 278 da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 004/2012, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará, que trata sobre a substituição automática dos Procuradores de Justiça Cíveis e Criminais, nos casos de afastamento, férias, licenças ou vacância;

CONSIDERANDO que a substituição automática entre os Procuradores de Justiça Cíveis e Criminais, nos casos de vacância, afastamento, férias ou licenças, dar-se-á segundo a ordem decrescente de antiguidade no cargo nas respectivas Procuradorias de Justiça Cíveis e Criminais, iniciando do mais antigo de forma sucessiva e imediata;

CONSIDERANDO o encaminhamento da Secretaria Executiva das Procuradorias de Justiça Cíveis e Criminais, com vistas à publicidade **da escala de substituição** entre os PROCURADORES DE JUSTIÇA CÍVEIS E CRIMINAIS para o segundo semestre de 2012, ressalvando a hipótese de alteração na sequência da antiguidade,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Assinatura manuscrita em tinta azul, provavelmente do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará.



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Art. 1º. Fica estabelecida a escala de substituição dos Procuradores de Justiça Cíveis e Criminais em conformidade com os anexos I e II deste Provimento.

Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.


Alfredo **RICARDO** de Holanda Cavalcante **MACHADO**
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I DO PROVIMENTO Nº 157/2012
ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO

1. Procuradora de Justiça Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – **3ª Procuradoria de Justiça**, substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Maria Gleuca Pinheiro Viana Martins - **23ª Procuradoria de Justiça**;
2. Procuradora de Justiça Dra. Maria Gleuca Pinheiro Viana Martins - **3ª Procuradoria de Justiça**, substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Francisca Idelária Pinheiro Linhares- **27ª Procuradoria de Justiça**;
3. Procuradora de Justiça Dra. Francisca Idelária Pinheiro Linhares - **27ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Rosemary de Almeida Brasileiro - **12ª Procuradoria de Justiça**;
4. Procuradora de Justiça Dra. Rosemary de Almeida Brasileiro – **12ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática do Procurador de Justiça Dr. Oscar d'Alva e Souza Filho - **21ª Procuradoria de Justiça**;
5. Procurador de Justiça Dr. Oscar d'Alva e Souza Filho - **21ª Procuradoria de Justiça**; substituto automático da Procuradora de Justiça Dra. Carmem Lídia Maciel Fernandes – **14ª Procuradoria de Justiça**;
6. Procuradora de Justiça Dra. Carmem Lídia Maciel Fernandes – **14ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática do Procurador de Justiça Dr. Francisco Gadelha da Silveira - **28ª Procuradoria de Justiça**;
7. Procurador de Justiça Dr. Francisco Gadelha da Silveira – **28ª Procuradoria de Justiça**; substituto automático da Procuradora de Justiça Dra. Zélia Maria de Moraes Rocha – **26ª Procuradoria de Justiça**;
8. Procuradora de Justiça Dra. Zélia Maria de Moraes Rocha – **26ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira - **8ª Procuradoria de Justiça**;



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

9. Procuradora de Justiça Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira – **8ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática do Procurador de Justiça Dr. João Batista Aguiar - **4ª Procuradoria de Justiça**;

10. Procurador de Justiça Dr. João Batista Aguiar – **4ª Procuradoria de Justiça**; substituto automático da Procuradora de Justiça Dra. Maria Neves Feitosa Campos - **17ª Procuradoria de Justiça**;

11. Procuradora de Justiça Dra. Maria Neves Feitosa Campos - **17ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Emirian de Sousa Lemos - **25ª Procuradoria de Justiça**;

12. Procuradora de Justiça Dra. Emirian de Sousa Lemos - **25ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática do Procurador de Justiça Dr. Luiz Eduardo dos Santos - **13ª Procuradoria de Justiça**;

13. Procurador de Justiça Dr. Luiz Eduardo dos Santos - **13ª Procuradoria de Justiça**; substituto automático da Procuradora de Justiça Dra. Roza Lina do Nascimento Maia – **1ª Procuradoria de Justiça**;

14. Procuradora de Justiça Dra. Roza Lina do Nascimento Maia - **1ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática do Procurador de Justiça Manuel Lima Soares Filho - **32ª Procuradoria de Justiça**;

15. Procurador de Justiça Manuel Lima Soares Filho – **32ª Procuradoria de Justiça**; substituto automático da Procuradora de Justiça Dra. Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva – **39ª Procuradoria de Justiça**;

16. Procuradora de Justiça Dra. Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva – **39ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Fernanda Maria Castelo Branco Monteiro – **38ª Procuradoria de Justiça**;

17. Procuradora de Justiça Dra. Fernanda Maria Castelo Branco Monteiro – **38ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Carmelita Maria Bruno Sales - **34ª Procuradoria de Justiça**;

Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada no canto inferior direito da página.



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

18. Procuradora de Justiça Dra. Carmelita Maria Bruno Sales – **34ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Maria Elaine Lima Maciel - **22ª Procuradoria de Justiça**;
19. Procuradora de Justiça Dra. Maria Elaine Lima Maciel – **22ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática do Procurador de Justiça Dr. Laércio Martins de Andrade - **6ª Procuradoria de Justiça**;
20. Procurador de Justiça Dr. Laércio Martins de Andrade – **6ª Procuradoria de Justiça**; substituto automático da Procuradora de Justiça Dra. Luzanira Maria Formiga – **36ª Procuradoria de Justiça**;
21. Procuradora de Justiça Dra. Luzanira Maria Formiga – **36ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Ednéa Teixeira Magalhães - **43ª Procuradoria de Justiça**;
22. Procuradora de Justiça Dra. Ednéa Teixeira Magalhães – **43ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática do Procurador de Justiça Dr. João Eduardo Cortez – **45ª Procuradoria de Justiça**;
23. Procurador de Justiça Dr. João Eduardo Cortez – **45ª Procuradoria de Justiça**; substituto automático da Procuradora de Justiça Dra. Mônica Maria Aguiar Câmara de Lavôr - **40ª Procuradoria de Justiça**;
24. Procuradora de Justiça Dra. Mônica Maria Aguiar Câmara de Lavôr – **40ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática do Procurador de Justiça Dr. Antônio Firmino Neto - **46ª Procuradoria de Justiça**;
25. Procurador de Justiça Dr. Antônio Firmino Neto – **46ª Procuradoria de Justiça**; substituto automático do Procurador de Justiça Dr. Léo Charles Henri Bossard II – **20ª Procuradoria de Justiça**;
26. Procurador de Justiça Dr. Léo Charles Henri Bossard II – **20ª Procuradoria de Justiça**; substituto automático da Procuradora de Justiça Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – **3ª Procuradoria de Justiça**;

Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada no canto inferior direito da página.



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO II DO PROVIMENTO Nº 157/2012
ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO

1. Procuradora de Justiça Dra. Marylene Barbosa Nobre – **11ª Procuradoria de Justiça**, substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Eliani Alves Nobre - **16ª Procuradoria de Justiça**;
2. Procuradora de Justiça Dra. Dra. Eliani Alves Nobre - **16ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática do Procurador de Justiça Dr. José Valdo Silva - **5ª Procuradoria de Justiça**;
3. Procuradora de Justiça Dr. José Valdo Silva - **5ª Procuradoria de Justiça**; substituto automático da Procuradora de Justiça **Dra. Vera Lúcia de Carvalho Brandão - 24ª Procuradoria de Justiça**
4. Procuradora de Justiça Dra. Vera Lúcia de Carvalho Brandão – **24ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Maria Magnólia Barbosa da Silva – **31ª Procuradoria de Justiça**;
5. Procuradora de Justiça Maria Magnólia Barbosa da Silva – **31ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática do Procurador de Justiça Dr. Benon Linhares Neto - **19ª Procuradoria de Justiça**;
6. Procurador de Justiça Dr. Benon Linhares Neto - **19ª Procuradoria de Justiça**; substituto automático da Procuradora de Justiça Dra. Maria de Fátima Soares Gonçalves – **29ª Procuradoria de Justiça**;
7. Procuradora de Justiça Dra. Maria Fátima Soares Gonçalves - **29ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Lúcia Maria Bezerra Gurgel- **33ª Procuradoria de Justiça**;
8. Procuradora de Justiça Dra. Lúcia Maria Bezerra Gurgel- **33ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Maria José Marinho da Fonseca- **35ª Procuradoria de Justiça**;

Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada no canto inferior direito da página.



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

9. Procuradora de Justiça Dra. Maria José Marinho da Fonseca - **35ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Vanja Fontenele Pontes – **10ª Procuradoria de Justiça**;

10. Procuradora de Justiça Dra. Vanja Fontenele Pontes – **10ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática do Procurador de Justiça Dr. José Wilson Sales Júnior - **18ª Procuradoria de Justiça**;

11. Procurador de Justiça Dr. José Wilson Sales Júnior - **18ª Procuradoria de Justiça**; substituto automático da Procuradora de Justiça Dra. Maria Acácia Moreira – **41ª Procuradoria de Justiça**;

12. Procuradora de Justiça Dra. Maria Acácia Moreira – **41ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Fátima Diana Rocha Cavalcante - **47ª Procuradoria de Justiça**;

13. Procuradora de Justiça Dra. Fátima Diana Rocha Cavalcante - **47ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática da Procuradora de Justiça Dra. Vera Maria Fernandes Ferraz – **44ª Procuradoria de Justiça**;

14. Procuradora de Justiça Dra. Vera Maria Fernandes Ferraz – **44ª Procuradoria de Justiça**; substituta automática do Procurador de Justiça Dr. Eulério Soares Cavalcante Júnior – **42ª Procuradoria de Justiça**;

15. Procurador de Justiça Dr. Eulério Soares Cavalcante Júnior – **42ª Procuradoria de Justiça**; substituto automática do Procurador de Justiça Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira - **9ª Procuradoria de Justiça**;

16. Procurador de Justiça Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira - **9ª Procuradoria de Justiça**; substituto automático da Procuradora de Justiça Dra. Marylene Barbosa Nobre - **11ª Procuradoria de Justiça**;

Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada no canto inferior direito da página.